

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 254/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 254/2026 986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP Editado por HELLEN NAOMI HAYANO Atualizado em 22/05/2026 14:21 (v 0.7)
Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 62/2026 Processo Administrativo 1571/1573/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos e acessórios destinados à modernização da Rádio Estrela, emissora educativa vinculada à Prefeitura Municipal de Jaguariúna, compreendendo microfones, cabos de áudio, conectores, fones de ouvido, aparelho celular tipo smartphone com sistema operacional iOS e suporte de monitor para mesa de estúdio, todos novos, de primeiro uso, incluindo fornecimento integral dos materiais, garantia contra defeitos de fabricação e demais condições previstas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microfone profissional dinâmico unidirecional cardioide para captação vocal, destinado à utilização em radiodifusão, estúdio e operação em mesa de som profissional, com resposta de frequência entre 50Hz e 15kHz, padrão polar cardioide uniforme, impedância baixa compatível com mesas de som profissionais utilizadas pela Rádio Estrela, conexão XLR balanceada de 3 pinos, sistema interno de redução de ruído de manuseio, filtro integrado para redução de ruídos de vento e respiração, corpo metálico resistente com grade de aço reforçada e desempenho adequado para utilização contínua em ambiente profissional de rádio.		unidade	04	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
2	Cabo profissional para áudio analógico balanceado, padrão AF, 2x20 AWG, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som		metro	100	R\$9,20	R\$920,00

	profissionais, condutor em cobre OFHC, baixa impedância, blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo flexível e resistente, adequado para transmissão de sinal de áudio com estabilidade, baixa perda e desempenho profissional em utilização contínua.					
3	Cabo profissional para áudio analógico balanceado, padrão AF 2x26 AWG, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais, condutor em cobre OFHC, baixa impedância, blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo flexível e resistente, adequado para transmissão de sinal de áudio com estabilidade, baixa perda e desempenho profissional em utilização contínua.		metro	100	R\$6,59	R\$659,00
4	Conector RCA macho metálico profissional para cabo de áudio, com corpo em liga metálica resistente, acabamento niquelado, sistema de alívio de tensão para fixação do cabo, isolamento interno resistente e desempenho adequado para utilização contínua em ambiente profissional de áudio e radiodifusão.		unidade	16	R\$36,00	R\$576,00
5	Conector RCA fêmea metálico profissional para áudio, com corpo em liga metálica resistente, acabamento niquelado, isolamento interno reforçada, sistema de alívio de tensão e compatibilidade com equipamentos profissionais de radiodifusão, gravação e mesas de som utilizadas pela Rádio Estrela.		unidade	16	R\$25,52	R\$408,32
6	Conector XLR macho de 3 pinos para cabo de áudio profissional, corpo metálico resistente, acabamento niquelado, sistema de trava segura, terminais para solda, excelente condutividade elétrica, baixa perda de sinal e proteção contra interferências eletromagnéticas, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais utilizadas pela Rádio Estrela.		unidade	16	R\$22,00	R\$360,00

7	<p>Conector XLR fêmea de 3 pinos para cabo de áudio profissional, corpo metálico resistente, acabamento niquelado, sistema de trava segura, terminais para solda, excelente condutividade elétrica, baixa perda de sinal e proteção contra interferências eletromagnéticas, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais utilizadas pela Rádio Estrela.</p>		unidade	16	R\$22,00	R\$360,00
8	<p>Fone de ouvido profissional fechado estéreo para monitoramento de áudio em radiodifusão e estúdio, resposta de frequência ampla, alta definição sonora, isolamento acústico adequado, sensibilidade compatível com utilização profissional, impedância compatível com mesas de som e interfaces de áudio, cabo resistente, conector padrão profissional e estrutura reforçada para uso contínuo em ambiente operacional de rádio.</p> <p>Deverá possuir resposta de frequência aproximada entre 10Hz e 20kHz, sistema fechado para monitoramento profissional, baixa distorção sonora e conforto ergonômico para longos períodos de utilização.</p>		unidade	4	R\$680,00	R\$2720,00
9	<p>Aparelho celular tipo smartphone com sistema operacional iOS, armazenamento mínimo de 128GB, compatível com redes 5G, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira de alta resolução adequada para produção de conteúdo institucional, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, processador de alto desempenho compatível com aplicações profissionais de comunicação e mídia, destinado às atividades de redação, comunicação operacional e produção de conteúdo da Rádio Estrela.</p> <p>Deverá possuir sistema operacional atualizado, integração compatível com aplicativos utilizados pela emissora, elevada estabilidade operacional e desempenho adequado para</p>		unidade	1	R\$4899,00	R\$4899,00

	utilização contínua em atividades institucionais de comunicação e produção multimídia.					
10	<p>Suporte articulado de monitor para mesa de estúdio, compatível com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm, estrutura metálica resistente, sistema de fixação seguro para mesa, capacidade de ajuste de altura, inclinação e posicionamento, compatível com monitores utilizados em ambiente profissional de radiodifusão, proporcionando melhor ergonomia, organização e aproveitamento do espaço operacional da Rádio Estrela.</p> <p>Deverá possuir sistema articulado com movimentação horizontal e vertical, acabamento resistente e capacidade compatível com monitores utilizados pela Administração.</p>		unidade	2	R\$214,90	R\$429,80

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, não se tratando de Sistema de Registro de Preços, razão pela qual não há órgão gerenciador, órgãos participantes ou entidades aderentes. As quantidades estimadas destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Rádio Estrela, emissora educativa vinculada à Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil que a substitua oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à contratação.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, conforme ID PCA PNCP nº 46410866000171-0-000001/2026, publicado em 17/12/2025, estando vinculada ao Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 278/2026.

A contratação possui compatibilidade com as ações de modernização da infraestrutura técnica da Rádio Estrela, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A equipe de planejamento da contratação da Secretaria de Gabinete é composta pelas servidoras Adriana Testa Teixeira Pires, matrícula funcional nº 4.683, e Hellen Naomi Hayano, matrícula funcional nº 7.836.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo promover a modernização e melhoria da estrutura técnica da Rádio Estrela, emissora educativa vinculada à Prefeitura Municipal de Jaguariúna, mediante a aquisição de equipamentos e acessórios destinados às atividades de radiodifusão, gravação, operação técnica, redação e produção de conteúdo institucional.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural, da obsolescência e das falhas apresentadas pelos equipamentos e acessórios atualmente utilizados pela emissora, os quais vêm comprometendo a qualidade das transmissões, das gravações e das atividades operacionais desenvolvidas no estúdio da rádio.

A aquisição pretendida contempla microfones, cabos de áudio, conectores, fones de ouvido, aparelho celular tipo smartphone e suporte de monitor para mesa de estúdio, itens indispensáveis para assegurar melhor qualidade sonora, estabilidade operacional, compatibilidade técnica com os equipamentos já existentes, continuidade dos serviços prestados e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades técnicas e operacionais da Rádio Estrela.

A contratação encontra-se alinhada ao processo de modernização da infraestrutura da emissora, contribuindo para maior eficiência operacional, redução de falhas técnicas, padronização operacional dos equipamentos utilizados, melhor aproveitamento dos recursos públicos e fortalecimento das atividades educativas, culturais e informativas desenvolvidas pela Rádio Estrela em benefício da população do Município de Jaguariúna.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e acessórios destinados à modernização e melhoria da estrutura técnica da Rádio Estrela, emissora educativa vinculada à Prefeitura Municipal de Jaguariúna, compreendendo microfones profissionais, cabos de áudio, conectores, fones de ouvido, aparelho celular tipo smartphone com sistema operacional iOS e suporte de monitor para mesa de estúdio.

Os equipamentos e acessórios serão utilizados nas atividades de radiodifusão, gravação, operação técnica, redação, monitoramento de áudio e produção de conteúdo institucional, visando assegurar melhor qualidade sonora, estabilidade operacional, compatibilidade técnica com os equipamentos já existentes e continuidade dos serviços prestados pela emissora.

A solução contempla o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, com padrão profissional compatível com ambiente de estúdio e radiodifusão, observando requisitos de durabilidade, resistência, desempenho operacional e adequação técnica às necessidades da Administração.

Considerando o ciclo de vida do objeto, busca-se a aquisição de equipamentos e acessórios com maior vida útil, menor necessidade de manutenção corretiva, melhor desempenho operacional e compatibilidade com a infraestrutura atualmente utilizada pela Rádio Estrela, contribuindo para redução de falhas técnicas, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência operacional.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prática usual de mercado e especificações do fabricante, devendo apresentar qualidade compatível com utilização contínua em ambiente profissional de áudio e comunicação.

As especificações técnicas dos itens encontram-se detalhadas na tabela constante deste Termo de Referência, observando os padrões mínimos necessários para atendimento das necessidades operacionais da Rádio Estrela.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e entregues em perfeitas condições de funcionamento, observando integralmente as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.

Não serão admitidos produtos reconicionados, remanufaturados, reutilizados, com avarias, provenientes de mostruário ou de procedência duvidosa.

Os equipamentos e acessórios deverão possuir padrão de qualidade compatível com utilização profissional em ambiente de radiodifusão e estúdio, garantindo durabilidade, resistência, desempenho operacional, estabilidade de funcionamento e compatibilidade técnica com os equipamentos atualmente utilizados pela Rádio Estrela.

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade construtiva, desempenho técnico, acabamento e confiabilidade compatíveis com utilização contínua em emissoras de rádio, estúdios de gravação e ambientes profissionais de operação de áudio, não sendo admitidos produtos de padrão doméstico, amador, genérico de baixa qualidade ou incompatíveis com a finalidade pretendida pela Administração.

Os microfones deverão ser profissionais, do tipo dinâmico cardioide para captação vocal, com conexão XLR balanceada, baixa interferência de ruídos, corpo metálico resistente e desempenho adequado para utilização contínua em ambiente profissional de rádio e transmissão.

Os cabos de áudio deverão possuir padrão profissional para utilização em radiodifusão e estúdio, compatíveis com transmissão de sinal de áudio balanceado, baixa impedância, blindagem contra interferências eletromagnéticas e resistência mecânica compatível com uso contínuo em ambiente operacional.

Os conectores de áudio deverão possuir padrão profissional, construção metálica resistente, excelente condutividade elétrica, baixa perda de sinal e compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Rádio Estrela.

Os fones de ouvido deverão ser profissionais, do tipo fechado estéreo para monitoramento de áudio, com boa definição sonora, isolamento acústico adequado, conforto ergonômico e compatibilidade com mesas de som e equipamentos profissionais de áudio.

O aparelho celular deverá possuir sistema operacional compatível com a infraestrutura tecnológica e aplicativos utilizados pela Rádio Estrela, admitindo-se padrão equivalente ao sistema iOS, armazenamento mínimo de 128GB, conectividade compatível com aplicativos utilizados pela emissora e desempenho adequado para atividades de redação, comunicação operacional e produção de conteúdo institucional.

Os suportes de monitor deverão possuir estrutura metálica resistente, sistema de fixação seguro, compatibilidade com padrão VESA e ajuste de posicionamento adequado para utilização em mesa de estúdio.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prática usual de mercado e especificações do fabricante.

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, no prazo e condições estabelecidos pela Administração, ficando a contratada responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, garantia, tributos, encargos e entrega dos materiais.

A Administração poderá recusar produtos que, embora atendam parcialmente às descrições técnicas constantes neste Termo de Referência, apresentem desempenho inferior, baixa qualidade construtiva, incompatibilidade operacional, ausência de padrão profissional ou características inadequadas para utilização contínua nas atividades técnicas e operacionais da Rádio Estrela.

Como critério de sustentabilidade, deverão ser priorizados equipamentos e materiais de maior durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável.

A contratada deverá observar, quando aplicável, práticas de descarte ambientalmente adequado de materiais e embalagens, em conformidade com a legislação vigente.

Na presente contratação, determinadas especificações técnicas foram definidas em razão da necessidade de compatibilidade operacional, padronização dos equipamentos utilizados pela Rádio Estrela e adequação técnica aos equipamentos já existentes, conforme justificativas constantes nos Estudos Técnicos Preliminares.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza, do baixo risco e do reduzido valor da contratação.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma integral, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e manuseio.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou solicitação formal emitida pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Radiodifusão Educativa – Rádio Estrela, vinculado à Prefeitura Municipal de Jaguariúna, em local a ser indicado pela Administração no momento da solicitação.

O horário de entrega deverá observar o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, frete, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades, integridade física e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica da qualidade, compatibilidade e adequado funcionamento dos materiais, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, incompatibilidades técnicas ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos recusados no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, sem ônus adicional para a Administração.

Não serão aceitos produtos com características inferiores às especificações mínimas exigidas, danificados, usados, reconicionados, remanufaturados ou incompatíveis com os equipamentos utilizados pela Rádio Estrela.

A contratada deverá garantir a qualidade e pleno funcionamento dos produtos fornecidos durante o período de garantia do fabricante, responsabilizando-se pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos de fabricação.

A execução contratual deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência, na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, bem como conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, por meio do e-mail institucional radio@jaguariuna.sp.gov.br, admitindo-se, de forma complementar, comunicações operacionais através do aplicativo WhatsApp pelo número (19) 97167-6609, sempre que necessário à adequada execução contratual.

Em caso de impedimento, suspensão ou ocorrência que impeça temporariamente a execução contratual, os prazos serão automaticamente prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal pela Administração.

Após a assinatura da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Administração poderá realizar reunião inicial com a contratada, quando necessário, para esclarecimento das condições de fornecimento, cronograma de entrega, critérios de recebimento e demais aspectos operacionais da contratação.

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica designada como fiscal técnica e administrativa da contratação a Sra. Hellen Naomi Hayano, matrícula funcional nº 7836, responsável pelo acompanhamento integral da execução do objeto, incluindo conferência de conformidade técnica, verificação de qualidade, recebimento dos materiais e registro das ocorrências relacionadas à execução contratual.

A fiscalização técnica será responsável por verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo qualidade, funcionamento, desempenho e adequação ao ambiente de radiodifusão da Rádio Estrela.

A fiscalização administrativa acompanhará a regularidade da execução contratual, incluindo conferência de documentos fiscais, verificação de entrega, apoio ao recebimento e encaminhamento para liquidação e pagamento.

A fiscal deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando a correção de falhas, substituição de itens ou regularização de inconformidades, quando necessário.

Constatada qualquer irregularidade, defeito, divergência técnica ou fornecimento em desacordo com as especificações, a contratada será notificada para correção ou substituição dos itens, sem ônus à Administração, dentro do prazo estabelecido.

O recebimento dos bens será realizado de forma provisória no ato da entrega e definitivamente após verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização da contratação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas, vícios, defeitos ou fornecimento inadequado dos bens.

O gestor e a fiscal da contratação poderão solicitar informações, esclarecimentos técnicos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos dos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, o contratado estará sujeito às seguintes penalidades, em caso de descumprimento das obrigações contratuais:

I – Advertência, para infrações de menor gravidade, que não acarretem prejuízos significativos à Administração;

II – Multa, a ser aplicada conforme previsto no instrumento contratual, podendo ser cumulada com outras sanções, de acordo com a gravidade da infração;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de infrações de maior gravidade;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos graves, tais como fraude ou prejuízo ao interesse público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei. As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos bens, mediante conferência da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como verificação da quantidade, qualidade, integridade e funcionamento dos produtos fornecidos.

Somente após a emissão do termo de recebimento definitivo ou atesto formal do fiscal da contratação será autorizada a liquidação da despesa e o consequente pagamento.

O pagamento será efetuado pela Administração em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, quantitativos, valores unitários e totais, além do número da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e encaminhadas para o e-mail: radio@jaguariuna.sp.gov.br.

Em caso de irregularidades na execução do objeto, divergências entre os itens entregues e as especificações do Termo de Referência ou pendências na documentação fiscal, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização pela contratada, sem ônus para a Administração.

Não haverá pagamento antecipado sob qualquer hipótese.

O critério de medição da contratação será o fornecimento efetivo e integral dos bens, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedado o pagamento parcial por itens não entregues ou em desconformidade.

Nos casos de entrega parcial aceita pela Administração, o pagamento poderá ocorrer proporcionalmente aos itens efetivamente recebidos e devidamente atestados pela fiscalização.

Os custos decorrentes de transporte, entrega, garantia, substituição de itens defeituosos ou quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto correrão integralmente por conta da contratada, não gerando ônus adicional à Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica com disputa**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras estabelecidas no aviso de contratação direta e no presente Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor unitário para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas mínimas exigidas, apresentarem valores inexequíveis ou incompatíveis com os preços de mercado, ou ainda que deixarem de atender às condições estabelecidas no aviso de contratação direta.

O fornecedor deverá comprovar que os bens ofertados atendem integralmente às características técnicas descritas neste Termo de Referência, sendo facultada à Administração a solicitação de catálogos, fichas técnicas, manuais ou outros documentos que comprovem a conformidade dos produtos.

A contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, que substituirá o contrato formal, conforme previsto na legislação vigente, considerando tratar-se de fornecimento de bens com entrega imediata.

O fornecimento dos bens será realizado de forma **integral**, conforme quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, não sendo admitidas entregas parciais, salvo mediante autorização expressa da Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso, livres de defeitos ou avarias, e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

O prazo de entrega será de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

O recebimento dos bens seguirá o disposto no item de gestão e fiscalização contratual, com recebimento provisório no ato da entrega e recebimento definitivo após verificação técnica.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que verificará a conformidade dos bens entregues com as especificações exigidas, podendo recusar itens em desacordo e exigir substituição sem ônus ao erário.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 17.276,12 (dezesete mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração mediante pesquisas junto a fornecedores do ramo, consultas em sítios eletrônicos especializados e orçamentos obtidos para os itens objeto da contratação.

A estimativa considerou os quantitativos previstos neste Termo de Referência, abrangendo equipamentos e acessórios destinados à modernização da Rádio Estrela, incluindo materiais de áudio profissional, conectores, cabos, fones de ouvido, aparelho celular e suportes de monitor.

Os valores referenciais foram apurados observando critérios de compatibilidade técnica, qualidade mínima exigida, padronização operacional dos equipamentos utilizados pela emissora e preços praticados no mercado para produtos destinados ao uso profissional em ambiente de radiodifusão e estúdio.

As memórias de cálculo, pesquisas de preços, orçamentos e demais documentos comprobatórios que subsidiaram a formação da estimativa de preços integram os autos do processo administrativo, nos termos da legislação vigente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

A aquisição dos materiais de consumo está amparada pela seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.04.131.2002.2007.3.3.90.30.00 – Gestão da Radiodifusão Educativa

A aquisição dos bens permanentes está amparada pela seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.04.126.2002.1002.4.4.90.52.00 – Modernização da Rádio

Há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, em conformidade com o planejamento administrativo e financeiro do exercício vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com disputa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no aviso de contratação direta.

Os casos omissos decorrentes da execução da presente contratação serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis às contratações públicas e os princípios que regem a Administração Pública.

A participação no procedimento implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no aviso de contratação direta.

A contratada deverá cumprir integralmente as especificações técnicas, prazos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste instrumento, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e perfeito funcionamento dos bens fornecidos.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais e entregues em perfeitas condições de funcionamento, não sendo admitidos itens recondicionados, remanufaturados, usados ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, obrigando-se a contratada à substituição dos itens recusados, sem ônus adicional ao Município.

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, o Estudo Técnico Preliminar, as pesquisas de preços, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, a proposta vencedora e demais documentos constantes do processo administrativo.

Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

13. ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microfone profissional dinâmico unidirecional cardioide para captação vocal, destinado à utilização em radiodifusão, estúdio e operação em mesa de som profissional, com resposta de frequência entre 50Hz e 15kHz, padrão polar cardioide uniforme, impedância baixa compatível com mesas de som profissionais utilizadas pela Rádio Estrela, conexão XLR balanceada de 3 pinos, sistema interno de redução de ruído de manuseio, filtro integrado para redução de ruídos de vento e respiração, corpo metálico resistente com grade de aço reforçada e desempenho adequado para utilização contínua em ambiente profissional de rádio.		unidade	04	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
2	Cabo profissional para áudio analógico balanceado, padrão AF, 2x20 AWG, compatível com		metro	100	R\$9,20	R\$920,00

	equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais, condutor em cobre OFHC, baixa impedância, blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo flexível e resistente, adequado para transmissão de sinal de áudio com estabilidade, baixa perda e desempenho profissional em utilização contínua.					
3	Cabo profissional para áudio analógico balanceado, padrão AF 2x26 AWG, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais, condutor em cobre OFHC, baixa impedância, blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, revestimento externo flexível e resistente, adequado para transmissão de sinal de áudio com estabilidade, baixa perda e desempenho profissional em utilização contínua.		metro	100	R\$6,59	R\$659,00
4	Conector RCA macho metálico profissional para cabo de áudio, com corpo em liga metálica resistente, acabamento niquelado, sistema de alívio de tensão para fixação do cabo, isolamento interno resistente e desempenho adequado para utilização contínua em ambiente profissional de áudio e radiodifusão.		unidade	16	R\$36,00	R\$576,00
5	Conector RCA fêmea metálico profissional para áudio, com corpo em liga metálica resistente, acabamento niquelado, isolamento interno reforçada, sistema de alívio de tensão e compatibilidade com equipamentos profissionais de radiodifusão, gravação e mesas de som utilizadas pela Rádio Estrela.		unidade	16	R\$25,52	R\$408,32
6	Conector XLR macho de 3 pinos para cabo de áudio profissional, corpo metálico resistente, acabamento niquelado, sistema de trava segura, terminais para solda, excelente condutividade elétrica, baixa perda de sinal e proteção contra interferências eletromagnéticas, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som		unidade	16	R\$22,00	R\$360,00

	profissionais utilizadas pela Rádio Estrela.					
7	Conector XLR fêmea de 3 pinos para cabo de áudio profissional, corpo metálico resistente, acabamento niquelado, sistema de trava segura, terminais para solda, excelente condutividade elétrica, baixa perda de sinal e proteção contra interferências eletromagnéticas, compatível com equipamentos de radiodifusão, estúdio e mesas de som profissionais utilizadas pela Rádio Estrela.		unidade	16	R\$22,00	R\$360,00
8	Fone de ouvido profissional fechado estéreo para monitoramento de áudio em radiodifusão e estúdio, resposta de frequência ampla, alta definição sonora, isolamento acústico adequado, sensibilidade compatível com utilização profissional, impedância compatível com mesas de som e interfaces de áudio, cabo resistente, conector padrão profissional e estrutura reforçada para uso contínuo em ambiente operacional de rádio. Deverá possuir resposta de frequência aproximada entre 10Hz e 20kHz, sistema fechado para monitoramento profissional, baixa distorção sonora e conforto ergonômico para longos períodos de utilização.		unidade	4	R\$680,00	R\$2720,00
9	Aparelho celular tipo smartphone com sistema operacional iOS, armazenamento mínimo de 128GB, compatível com redes 5G, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira de alta resolução adequada para produção de conteúdo institucional, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, processador de alto desempenho compatível com aplicações profissionais de comunicação e mídia, destinado às atividades de redação, comunicação operacional e produção de conteúdo da Rádio Estrela. Deverá possuir sistema operacional atualizado, integração compatível com aplicativos utilizados pela emissora, elevada estabilidade operacional e		unidade	1	R\$4899,00	R\$4899,00

	desempenho adequado para utilização contínua em atividades institucionais de comunicação e produção multimídia.					
10	<p>Suporte articulado de monitor para mesa de estúdio, compatível com padrão VESA 75x75mm e 100x100mm, estrutura metálica resistente, sistema de fixação seguro para mesa, capacidade de ajuste de altura, inclinação e posicionamento, compatível com monitores utilizados em ambiente profissional de radiodifusão, proporcionando melhor ergonomia, organização e aproveitamento do espaço operacional da Rádio Estrela.</p> <p>Deverá possuir sistema articulado com movimentação horizontal e vertical, acabamento resistente e capacidade compatível com monitores utilizados pela Administração.</p>		unidade	2	R\$214,90	R\$429,80

14. ANEXO II

MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

As marcas e modelos abaixo indicados possuem caráter exclusivamente referencial, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, desempenho, compatibilidade operacional e características mínimas exigidas neste Termo de Referência.

Item	Referência Técnica
Microfone profissional	Padrão compatível com tipo Shure SM58-LC
Fone profissional	Padrão compatível com modelo Sony MDR-7506
Cabos de áudio	Padrão profissional compatível com Santo Ângelo
Conectores XLR/RCA	Padrão profissional compatível com Neutrik
Smartphone	Padrão compatível com iPhone 16 – 128GB – sistema iOS

A indicação das referências acima fundamenta-se na necessidade de padronização, compatibilidade técnica, integração operacional e manutenção da qualidade dos equipamentos utilizados pela Rádio Estrela, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

A simples indicação de produto como equivalente não afasta a necessidade de comprovação objetiva de compatibilidade técnica, desempenho profissional, durabilidade e qualidade compatíveis com os padrões utilizados pela Rádio Estrela.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELLEN NAOMI HAYANO

Diretora de Departamento



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 14:21:54.